

3º Prêmio FLIPOÇOS

para Escritores Independentes 2025

O prêmio têm o objetivo de revelar obras literárias inéditas na categoria Ficção/Romance.

Acesse o Edital pelo site ou link disponível na bio!

Inscrições disponíveis até 20 de Dezembro de 2024.

Realização

Parceria

GSC
EVENTOS ESPECIAIS
a grife de sucesso em eventos

 **FLIPOÇOS**
20ª Edição | Festival Literário
Internacional de Poços de Caldas
26 de abril a 04 de maio | 2025

GRUPO

RENQVA
Tecnologia Digital

GRAF

 **infinity**
gráfica

 **flipocos.com**

3º Prêmio Flipoços para Escritores Independentes

Em parceria com a Gráfica Renovagraf
20º Flipoços e a Feira Nacional do Livro do Sul de Minas 2025 apresentam
o Edital do 3º Prêmio Flipoços para Escritores Independentes

1 – Apresentação

O 3º *Prêmio Flipoços para Escritores Independentes* é promovido pela **GSC Eventos Especiais** nesta edição em parceria com a **Gráfica Renovagraf** conforme descrito neste Edital.

1.a) O 3º Prêmio Flipoços para Escritores Independentes tem por objetivo incentivar, premiar e divulgar obras literárias inéditas no formato impresso na categoria **Ficção/Romance**, publicadas por autores independentes.

Nota: Entende-se por “ROMANCE” uma obra literária com narrativa em prosa, geralmente longa enquadrada em subcategoria, tais como: fantasia, policial, ficção científica, suspense, histórico, terror, infantojuvenil, romântico, de aventura, entre diversas outras.

1.b) A participação neste concurso é voluntária e gratuita não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente literário e cultural, conforme o disposto no artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.

1.c) O(A) participante deste concurso fica sujeito(a) a todas às regras e condições determinantes neste Edital. Assim, ao inscrever, o(a) participante aceita todas as disposições estabelecidas declarando que leu, compreendeu, tem total ciência e aceite, irrestrita e totalmente, de todos os itens deste Edital.

2 – Elegibilidade

2.a) O(a) escritor(a) participante só poderá inscrever neste edital, uma obra inédita do gênero romance que não tenha sido impressa anteriormente por nenhuma editora. A publicação de qualquer outra obra em formato digital ou impressa, não impede sua participação neste edital.

2.b) Poderá se inscrever qualquer pessoa física, maior de 18 anos. As inscrições possuem caráter pessoal e intransferível.

2.c) É permitida a participação apenas de brasileiros residentes no BRASIL.

2.d) É vedada a participação e inscrição de parentes até 2º. Grau, defensores e estagiários da GSC Eventos Especiais e da Gráfica Renovagraf

2.e) O prêmio tem abrangência nacional, limitando-se ao território brasileiro.

2.f) Serão selecionados(as) três vencedores(as) que deverão comparecer presencialmente ao 20º Flipços e Feira do Livro do Sul de Minas para o lançamento do livro vencedor e para a cerimônia de entrega dos prêmios.

2.f.1) É proibido realizar o pré-lançamento ou lançamento do livro vencedor fora do 20º Flipços

2.g) Não serão aceitas em nenhuma hipótese inscrições de

- **Publicações com textos e/ou imagens, parcial ou totalmente criados por Inteligência Artificial;**
- **Obras de cunho religioso ou político**
- **Textos com apologia a conceitos ou teses de teor racista, homofóbico, de discriminação de qualquer gênero ou de portadores de deficiência;**
- **Obras póstumas**

3 – Inscrição

3.a) A inscrição no concurso deverá ser realizada através de um formulário no site www.flipocos.com onde o participante deverá fornecer seus dados pessoais, uma sinopse do livro, além de quaisquer outras informações que julgar e considerar necessárias para a perfeita compreensão do tema, enredo ou personagens da obra, pela Comissão Julgadora.

3.b) As inscrições serão válidas apenas para **obras inéditas** ou seja, que **nunca tenham sido anteriormente publicadas impressas, reeditadas ou ampliadas.**

3.c) O não preenchimento de qualquer item do formulário vai gerar automaticamente a desclassificação do candidato.

3.d) Todos os livros inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, constituída por pessoas de reconhecido conhecimento e saber literários, escolhidas pela direção do Flipços. Livros cuja temática não se enquadra nas políticas de igualdade, integridade, liberdade e respeito às diferenças, que são os pilares do 20º Flipços

Festival Literário Internacional de Poços de Caldas e Feira do Livro do Sul de Minas
NÃO SERÃO APROVADOS.

3.e) O período de inscrição será entre **01 de setembro de 2024 e 20 de Dezembro de 2024. Inscrições e obras submetidas para publicação fora desse período não serão elegíveis a participar da premiação.**

4 – Condições para participação

4.a) As obras deverão ser escritas em língua portuguesa (brasileira) e não poderão constituir ou conter plágio de qualquer espécie ou qualquer violação de direitos de propriedade intelectual.

Caso seja constatado qualquer tipo de plágio ou de violação de direito de propriedade intelectual, o participante será imediatamente desclassificado respondendo exclusivamente pela infração

4.b) As obras inscritas deverão, **na data do anúncio dos vencedores** já estarem finalizadas e formatadas para impressão gráfica, ou seja **com o miolo diagramado, e a capa completa** conforme orientações que serão encaminhadas aos vencedores logo após a finalização da votação **O total de páginas após a diagramação, não poderá exceder 200.**

4.c) Na capa do livro deverá constar a logomarca do Flipoços, da Renovagrafe o selo de classificação do premiado, conforme modelo que será encaminhado logo após anúncio dos vencedores.

4.d) A obra submetida não poderá ter qualquer impedimento como por exemplo, exclusividade de conteúdo, ou primeira opção de contratação com editoras ou outros, sob pena de ter sua inscrição cancelada.

4.e) No ato da inscrição, o autor declara ser único e exclusivo criador da obra em sua totalidade. Declara ainda não ter feito uso de nenhuma parte do texto ou imagens (se houver) por meio de Inteligência Artificial.

4.f) Obras com ilustrações devem ser encaminhadas juntamente com contrato de cessão de direitos de imagens (se houver), das ilustrações ou fotos para a publicação, além do registro de autoria do fotógrafo.

4.g) A capa e o conteúdo da obra deverão ser encaminhados por cada um dos três vencedores, acompanhada de contrato e registro de autoria

4.h) **Os exemplares impressos serão entregues aos vencedores no primeiro dia do Festival, ou seja, 26 de abril de 2025.** Desta forma eles poderão comercializar seus livros durante o período do evento que se estende até a 04 de maio

4.i) Os escritores vencedores deverão comparecer presencialmente à programação do Flipoços 2025, para participar de um bate-papo com os curadores do evento e membros do júri. Durante essa sessão, os escritores apresentarão ao público uma rápida sinopse, assim como o processo de criação do livro selecionado.

Em seguida, haverá um momento para autógrafos. A data de participação será acordada com os vencedores em momento oportuno.

Nota: A organização do evento, oferecerá aos três escritores vencedores hospedagem e alimentação em Poços de Caldas no período do Festival que ocorrerá de 26 de abril a 04 de maio de 2025.

5 – Processo de Avaliação

5.a) Todas as obras inscritas, passarão pela Comissão Julgadora e, após avaliação, os jurados escolherão em comum acordo os três livros que serão premiados. Caberá exclusivamente ao júri a determinação dos critérios de avaliação. A decisão do júri é irrevogável e não cabem recursos.

6 – Resultado e Premiação

6.a) Serão premiados os **três livros vencedores, independentemente, da localização geográfica do autor.**

6.b) Os inscritos deverão ficar atentos ao resultado, que será divulgado nas redes sociais do Flipoços e da Renovagraf. A organização entrará em contato diretamente com os vencedores por e-mail. O resultado dos vencedores do “3º Prêmio Flipoços para Escritores Independentes” será anunciado no dia 04 de abril de 2025.

7- Premiação

7.a) Os três livros vencedores terão como premiação a impressão de sua obra pela gráfica Renovagraf, conforme as especificações a seguir:

7.b) **Os cadastros de ISBN– International Standard Book Number (Padrão Internacional de Numeração de Livro)** as obras vencedoras serão realizados pela CBL- Câmara Brasileira do Livro a cargo da Renovagraf.

7.b.1) Especificações de impressão: A Gráfica Renovagraf enviará aos escritores vencedores uma autorização de uso para a impressão. Após assinada e

encaminhadas pelos autores selecionados, as obras serão impressas de acordo com as especificações técnicas sem ônus para os vencedores

Formato: 14,0 x 21,0 cm (dependendo do número de páginas, ser acordado com a gráfica)

Capa: Papel Couchê, Gramatura 250 g, Impressão 4x4 em Verniz Brilho ou Fosco com orelha e lombada PUR

Miolo: Impressão PB, Papel offset 75/90 g ou Pólen 80 g

7.c) **Primeiro colocado:** impressão de 300 (trezentos) exemplares da obra conforme especificações constantes no item “7.b.1”.

7.d) **Segundo colocado:** impressão de 200 (duzentos) exemplares da obra conforme especificações constantes no item “7.b.1”.

7.e) **Terceiro colocado:** impressão de 100 (cem) exemplares da obra conforme especificações constantes no item “7.b.1”.

Nota: Caso os autores vencedores que queiram vender ou expor seus livros após a premiação poderão utilizar o stand e o site de vendas da Renovagraf, ficando assim condicionada a 50 % do valor das vendas que serão descontados para custear a estrutura e suporte de vendas.

8 – Escritores Independentes Inscritos e Não Premiados

Terão três opções para participarem e lançarem seus livros durante o Festival:

1º opção: Levar seus livros prontos e expor no stand da Renovagraf

2º opção: Poderão imprimir acima de 50 exemplares pela Renovagraf com condições especiais,

3º opção: Poderão comprar espaço de mesa e prateleira fixa no stand da Renovagraf.

Nota: Os autores interessados em vender ou expor seus livros utilizando uma das três opções acima mencionadas, deverão entrar em contato com a Renovagraf, sendo que, todas as opções serão condicionadas a 50 % do valor das vendas que serão descontados para custear a estrutura e suporte de vendas.

9 – Disposições gerais

9.a) Os vencedores autorizam, desde o momento da inscrição, a utilização gratuita dos seus nomes, imagens e vozes, em qualquer lugar do mundo, pelas entidades promotoras e apoiadoras do evento. Esta autorização abrange o uso em fotos,

cartazes, filmes, spots, banners, podcasts, páginas e outros meios de divulgação do concurso e das obras vencedoras, em qualquer mídia, suporte e/ou meio de transmissão, seja analógico ou digital, para fins de divulgação do Prêmio.

A GSC Eventos Especiais e a Renovagraf não realizam qualquer pagamento por essa utilização, pois destina-se à divulgação/promoção do nome do autor(a) e título da obra. Os escritores(as) vencedores(as) cedem seus direitos autorais à Renovagraf para esta edição.

9.b) Os escritores desde já, renunciam ao pagamento autoral em espécie, já que a impressão, exposição e divulgação da obra constarão como tal.

9.c) Informações adicionais sobre o 3º Prêmio Flipoços para Escritores Independentes podem ser obtidas no site: www.flipocos.com ou pelos telefones (35) 3697 1551 | (35) 991360156. Organização e Realização: GSC Eventos Especiais Ltda em parceria com a Gráfica Renovagraf.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Concurso e do Regulamento	22 de agosto de 2024 Live ao vivo no canal do Youtube @flipocos-pc
Período de inscrição	01 setembro de 2024 a 20 dezembro de 2024
Divulgação oficial do resultado dos vencedores do Prêmio	04 de abril de 2025
Solenidade de premiação no Flipoços 2025	26 de abril, Sábado, às 16h, no Palco central da Feira (Parque José Affonso Junqueira, local onde os eventos serão realizados).